LEI Nº 916/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA REFORMA AGRÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**OSMAR TOZZO,** Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais, estribado no art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal ***FAZ SABER*** a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o dia 20 de novembro como o Dia Municipal da Reforma Agrária.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da agricultura familiar para a sociedade e para o município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passos Maia - SC, 11 de novembro de 2022.

OSMAR TOZZO

PREFEITO MUNICIPAL